



CAMPANHA DE VENDAS THINK GT – EDIÇÃO PREMIUM

LUCCA INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., com o nome fantasia **GT BUILDING**, inscrita no CNPJ sob nº 29.365.453/0001-01, com sede em Curitiba/PR, na Alameda Doutor Carlos de Carvalho nº 431, 16º andar, Batel – CEP: 80.410-180, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, torna pública o presente **REGULAMENTO PARA CAMPANHA “THINK GT – EDIÇÃO PREMIUM”**, a ser realizada conforme as normas apresentadas a seguir.

1. OBJETO

1.1 O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as regras e diretrizes da campanha de incentivo de vendas **“THINK GT – EDIÇÃO PREMIUM”**, que promoverá distribuição de prêmios entre corretores, para as vendas e visitas realizadas conforme critérios abaixo delineados.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Corretores. Poderão participar da presente campanha os corretores de imóveis devidamente cadastrados e autorizados pela **GT Building** para atuar na comercialização dos empreendimentos participantes (Item 2.2.1), os quais deverão possuir regular inscrição junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná (CRECI- PR).

2.2 Produtos Participantes. Serão contabilizadas e válidas para a presente campanha, as vendas, visitas e conteúdos digitais relativos aos empreendimentos abaixo listados, havendo regras específicas para cada grupo abaixo:

2.2.1 São produtos integrantes:

- a) Oás;
- b) Amáz;
- c) Atlân;
- d) Casa Milano;
- e) Explore;
- f) Temple;

2.3 Vigência. A presente campanha está limitada às vendas, visitas e conteúdos digitais realizados entre o período de **01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026**.

4. MECÂNICA DA CAMPANHA

A campanha será composta pelas seguintes modalidades de incentivo:

4.1 Sorteio Quinzenal – Visitas Qualificadas

A cada visita qualificada realizada com cliente nos empreendimentos participantes da campanha, o corretor

4.1.1 Entrega dos Cupons

O cupom somente será entregue ao corretor após a validação da visita qualificada pelo coordenador responsável. Após o recebimento, o participante deverá preencher o cupom de forma completa, correta e legível, contendo todas as informações exigidas pela organização da campanha, e depositá-lo na urna disponibilizada na sede da GT Building.

Parágrafo Primeiro. O preenchimento do cupom é de inteira responsabilidade do participante.

Parágrafo Segundo. O cupom que apresentar informações incompletas, incorretas, ilegíveis, rasuradas ou que impossibilitem a identificação do participante será automaticamente desclassificado, sem direito à premiação, sendo realizado novo sorteio para definição de outro contemplado, sem qualquer responsabilidade da GT Building.

Parágrafo Terceiro. Não será admitida a complementação, correção ou substituição de cupons após o seu depósito na urna.

4.1.2 Sorteios

Os sorteios serão realizados a cada 15 (quinze) dias, durante a Live Comercial da GT Building, em datas previamente divulgadas pela organização da campanha.

Em cada sorteio serão contemplados 05 (cinco) cupons, sendo que cada corretor sorteado receberá prêmio correspondente ao valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, creditado em cartão Visa Pré-Pago.

Os cupons contemplados serão imediatamente retirados da urna, não podendo participar de novos sorteios. Os cupons não contemplados permanecerão na urna e participarão, de forma cumulativa, dos sorteios subsequentes, durante todo o período de vigência da campanha.

Encerrada a campanha, todos os cupons remanescentes perderão automaticamente sua validade, não podendo ser utilizados em campanhas futuras.

A GT Building poderá divulgar previamente o cronograma oficial dos sorteios, bem como alterar as respectivas datas por motivos operacionais, mediante comunicação aos participantes.

4.2 Margem de negociação

As vendas efetivamente realizadas durante a vigência da campanha contarão com uma margem de negociação específica, previamente definida pela GT Building para cada empreendimento e unidade participante, conforme **Anexo I** deste Regulamento.

Observados os limites estabelecidos no referido Anexo, caberá ao corretor definir, no momento da negociação comercial, o percentual ou valor da margem que será concedido ao cliente a título de desconto para viabilização da venda.

O saldo remanescente da margem de negociação, apurado após a concessão do desconto ao cliente, será devido ao corretor a título de premiação da presente campanha, observadas as regras de apuração e validação estabelecidas pela GT Building. O pagamento será realizado no mesmo cronograma e fluxo operacional

A margem de negociação constitui incentivo promocional exclusivo da presente campanha, não integrando a comissão de corretagem, nem gerando direito adquirido, podendo ser aplicada exclusivamente às unidades e condições comerciais previstas no **Anexo I**.

4.3 Premiação por Venda

Além das demais premiações previstas neste Regulamento, a efetivação da venda durante o período de vigência da campanha dará direito ao pagamento de premiação adicional ao corretor responsável pela negociação e ao respectivo gerente comercial, conforme o Valor Geral de Venda (VGV) da unidade comercializada, observados os seguintes critérios:

Faixa de VGV	Premiação do Corretor	Premiação do Gerente
Até R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
Acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00
Acima de R\$ 4.000.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00

Parágrafo Primeiro. Para fins de enquadramento da premiação, será considerado o Valor Geral de Venda (VGV) bruto constante do contrato de compra e venda celebrado.

Parágrafo Segundo. A premiação prevista neste item será disponibilizada por meio de crédito em cartão Visa Pré-Pago, observadas as regras de entrega e utilização previstas neste Regulamento.

Parágrafo Terceiro. A premiação possui natureza exclusivamente promocional e constitui incentivo comercial da campanha, não integrando a comissão de corretagem, remuneração, bonificação permanente ou qualquer outro direito de natureza contratual.

4.4 Cupons para Sorteio Anual

Durante a vigência da campanha, a cada R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em vendas efetivamente realizadas, o corretor fará jus ao recebimento de 01 (um) cupom, que deverá ser preenchido e depositado na urna disponibilizada pela GT Building.

Os cupons recebidos em razão das vendas participarão dos sorteios quinzenais previstos neste Regulamento e, caso não sejam contemplados, permanecerão automaticamente na urna, acumulando-se para os sorteios subsequentes e, ao final da campanha, para o sorteio anual de 01 (um) veículo elétrico, promovido pela GT Building.

Parágrafo Primeiro. Os cupons contemplados em qualquer dos sorteios quinzenais serão imediatamente retirados da urna e não participarão dos sorteios posteriores, inclusive do sorteio anual do veículo elétrico.

Parágrafo Segundo. Os cupons não contemplados permanecerão válidos durante toda a vigência da campanha, participando de forma cumulativa de todos os sorteios subsequentes, inclusive do sorteio anual do veículo elétrico.

Parágrafo Terceiro. A quantidade de cupons será apurada com base no Valor Geral de Venda (VGV) bruto constante do respectivo contrato de compra e venda, considerando-se exclusivamente as vendas efetivamente validadas pela GT Building.

Parágrafo Quarto. Todos os cupons deverão ser preenchidos de forma completa, correta e legível, contendo

que impossibilitem a identificação do participante serão automaticamente desclassificados, sem direito à premiação, sendo realizado novo sorteio para definição de outro contemplado, sem qualquer responsabilidade da GT Building.

Parágrafo Sexto. A data, o local e as regras específicas para realização do sorteio anual serão divulgados oportunamente pela GT Building por meio de seus canais oficiais de comunicação.

5. Lives Comerciais

5.1. Durante a vigência da campanha, serão realizadas **lives comerciais quinzenais**, com o objetivo de promover a divulgação dos empreendimentos participantes, apresentar conteúdos comerciais e institucionais, capacitar os corretores e fortalecer o relacionamento e o engajamento dos participantes.

5.2. As lives poderão contar com apresentações de produtos, treinamentos, divulgação de resultados, anúncios de campanhas promocionais e outras ações definidas pela GT Building, podendo haver interação com os participantes conforme a dinâmica estabelecida para cada transmissão.

5.3. Ao final de cada live comercial será realizado o sorteio dos cupons válidos depositados na urna da campanha, sendo contemplados **05 (cinco) participantes**, os quais receberão prêmio individual no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, disponibilizado mediante crédito em cartão Visa Pré-Pago, observadas as regras estabelecidas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro. Somente participarão dos sorteios os cupons devidamente validados pela GT Building e preenchidos em conformidade com as disposições deste Regulamento.

Parágrafo segundo. A ausência do participante na live comercial não impedirá sua participação no sorteio, desde que o respectivo cupom atenda a todos os requisitos previstos neste Regulamento.

6. Validação Exclusiva e Responsabilidade dos Coordenadores

A validação das visitas, e vídeos e a entrega dos cupons serão realizados exclusivamente pelos coordenadores de canal abaixo indicados, sendo vedada a validação e entrega por qualquer outra pessoa:

- Sibely – Contato: 41 99852-0385 / E-mail: sibely.rutter@gtbuilding.com.br
- Sérgio – Contato: 41 98886-9920 / E-mail: sergio.couceiro@gtbuilding.com.br
- Douglas – Contato: 41 98747-2596/ E-mail: douglas.Souza@gtbuilding.com.br
- Carlos – Contato: 41 / E-mail:
- Maicon – Contato: 41 / E-mail:
- Rafael Pinto Contato: 41 / E-mail:
- INCLUIR OS DEMAIS

Parágrafo único. A validação e entrega dos cupons são de responsabilidade exclusiva dos coordenadores acima mencionados, não sendo admitidas exceções, validações informais ou

7. DA FORMA DE ENTREGA E UTILIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO

7.1 Todos os prêmios previstos nesta Campanha, exceto o previsto no item 4.2, serão disponibilizados exclusivamente por meio de cartão pré-pago, emitido por empresa especializada contratada para esta finalidade, carregado com o respectivo valor da premiação devida ao participante contemplado.

7.2 O cartão deverá ser retirado pessoalmente pelo participante contemplado na sede da GT Building, em data, horário e local previamente informados pela organização da Campanha, sendo vedada sua entrega a terceiros, salvo mediante procuração pública ou instrumento particular com firma reconhecida, a exclusivo critério da GT Building.

Parágrafo Primeiro. No ato da retirada, o participante contemplado deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e assinar Termo de Recebimento e Responsabilidade, ocasião em que declarará ter recebido o cartão correspondente à sua premiação, comprometendo-se a conferir o respectivo número de identificação (ID), e saldo do cartão antes de sua retirada.

Parágrafo Segundo. A responsabilidade da GT Building limita-se ao fornecimento e à entrega do cartão pré-pago devidamente carregado com o valor da premiação, encerrando-se integralmente suas obrigações a partir da assinatura do Termo de Recebimento e da efetiva entrega do cartão ao participante contemplado.

7.3 Após a entrega do cartão, toda e qualquer relação decorrente de sua utilização será de exclusiva responsabilidade do participante contemplado perante a administradora do cartão, incluindo, mas não se limitando a:

- I – desbloqueio do cartão;
- II – criação de cadastro e utilização de aplicativo, quando aplicável;
- III – consultas de saldo e extrato;
- IV – realização de compras presenciais ou online;
- V – senhas, autenticações e validações de segurança;
- VI – bloqueios, desbloqueios, contestação de transações e demais procedimentos operacionais;
- VII – perda, extravio, furto, roubo, dano físico, inutilização ou qualquer outra ocorrência relacionada ao cartão;
- VIII – atendimento ao usuário, suporte técnico e quaisquer solicitações perante a administradora do cartão.

Parágrafo Primeiro. Em caso de perda, extravio, furto, roubo, dano ou qualquer ocorrência envolvendo o cartão após sua entrega, o participante contemplado deverá entrar em contato diretamente com a administradora do cartão, por meio dos canais oficiais de atendimento disponibilizados pela própria operadora, inexistindo qualquer obrigação da GT Building de intermediar solicitações, providenciar substituição do cartão ou responder por eventuais prejuízos decorrentes.

Parágrafo Segundo. A GT Building não será responsável por falhas sistêmicas, indisponibilidade da rede de pagamentos, recusas de transações, tarifas eventualmente praticadas pela administradora, bloqueios de segurança, limitações operacionais, utilização indevida do cartão por terceiros, nem por quaisquer outros eventos relacionados à emissão, administração ou utilização do cartão pré-pago.

7.4 O cartão poderá ser utilizado para aquisição de produtos e serviços em estabelecimentos que aceitem a bandeira VISA, nas condições estabelecidas pela administradora do cartão, observadas suas regras de

quanto à limitação da responsabilidade da GT Building após a entrega do cartão pré-pago.

7.6 O cartão poderá ser utilizado para compras presenciais e online em qualquer estabelecimento que aceite a bandeira VISA, na função crédito, observadas as condições estabelecidas pela administradora.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todas as informações, comunicados, atualizações e eventuais alterações relacionadas a esta campanha serão disponibilizados exclusivamente por meio do site oficial www.thinkgt.com.br, o qual deverá ser consultado periodicamente pelos participantes para ciência das condições vigentes.

Parágrafo único. A incorporadora não se responsabiliza por eventuais alegações de desconhecimento das informações publicadas no referido canal oficial.

8.2 Todos os prêmios previstos neste Regulamento são pessoais e intransferíveis, sendo vedada a sua cessão, transferência ou comercialização a terceiros.

8.3 Os sorteados, autorizam, desde já, a **GT Building** a divulgar seu nome, sua voz e sua imagem na mídia impressa, televisiva, auditiva, eletrônica e via marketing direto, por tempo indeterminado, após o encerramento da presente campanha, sem que seja devido qualquer valor, retribuição ou remuneração de qualquer espécie e título.

8.4 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas em regulamento serão julgadas e decididas de forma unilateral e irrecorrível pela **GT Building**.

8.5 A **GT Building** não poderá ser responsabilizada por inscrições, cupons ou participações enviadas fora do prazo, de forma equivocada, incompleta, incorreta, inválida ou imprecisa, bem como por quaisquer informações que impossibilitem a identificação do participante, o contato com o contemplado e/ou a entrega do prêmio.

Parágrafo primeiro. Todos os cupons deverão ser preenchidos pelo participante de forma **completa, correta e perfeitamente legível**, contendo todas as informações exigidas pela organização da campanha.

Parágrafo segundo. O preenchimento incompleto, ilegível ou que gere dúvida quanto à identificação do corretor implicará na desclassificação automática do cupom, com consequente perda do direito ao prêmio pelo contemplado, sendo realizado novo sorteio para definição de outro ganhador, sem qualquer responsabilidade ou ônus à incorporadora.

8.6 A participação nos sorteios implica na aceitação total e expressa com as regras referentes ao presente Regulamento.

8.7 As condições de negociação relativas à venda dos empreendimentos devem ser discutidas diretamente com a equipe Comercial da **GT Building**.

8.8 Resta definido, desde já, o Foro da Comarca de Curitiba/PR para solução de quaisquer questões referentes ao presente Regulamento e sorteios de premiações pela **GT Building**.

8.9 As premiações previstas neste Regulamento possuem natureza exclusivamente promocional e de incentivo comercial, não integrando a remuneração, comissão contratual, benefício permanente ou qualquer direito adquirido dos participantes, podendo a campanha ser alterada, suspensa ou encerrada pela GT Building mediante comunicação prévia. preservados os direitos relativos às premiações já

ANEXO I – DE MARGEM DE NEGOCIAÇÃO

Casa Milano

Bigorriho - Pronto para morar



Unid 702

160m²

3 suítes

3 vagas

R\$ 3.070.000,00

MN
R\$ 92.000,00

Unid 1802

Duplex

315m²

3 suítes

4 vagas

R\$ 7.476.000,00

MN
R\$ 224.000,00

THINK TOMORROW. THINK CLIMABILITY.

GT BUILDING

OÁS

Bigorriho – Entrega Junho/2027

OÁS



Unid 1001

230m²

3 suítes

3 vagas

R\$ 4.668.000,00

MN
R\$ 70.000,00

Unid 2601

280m²

4 suítes

4 vagas

R\$ 6.210.000,00

MN
R\$ 93.000,00

THINK TOMORROW. THINK CLIMABILITY.

GT BUILDING

Amáz

Bigorriho – Entrega Setembro/2026

AMÁZ



Unid A82

Cobertura Duplex

288m²

4 suítes

4 vagas

R\$ 5.906.000,00

MN
R\$ 118.000,00

Unid B62

180m²

3 suítes

3 vagas

R\$ 3.241.000,00

MN
R\$ 65.000,00

THINK TOMORROW. THINK CLIMABILITY.

GT BUILDING

Atlân

Água Verde – Entrega Dezembro/2026

ATLÂN



Unid A12

garden

154m² + 61m² Terraço

3 suítes

3 vagas

R\$ 3.531.000,00

MN
R\$ 106.000,00

Unid A32

90m²

2Q – 1 suíte

2 vagas

R\$ 1.676.000,00

MN
R\$ 50.000,00

THINK TOMORROW. THINK CLIMABILITY.

GT BUILDING

Explore Botânico

Cristo Rei – Pronto para morar



Unid 1401

81m²

3Q

1 vaga

R\$ 1.018.000,00

MN
R\$ 20.000,00

Unid 2607

77m²

3Q

1 vaga

R\$ 919.000,00

MN
R\$ 18.000,00

THINK TOMORROW. THINK CLIMABILITY.

GT BUILDING

Temple Batel

Batel – Pronto para morar



Unid 501

54m²

1 Q

1 vaga

R\$ 974.000,00

MN
R\$ 19.000,00

Unid 610

52m²

1 Q

s/ vaga

R\$ 904.000,00

MN
R\$ 18.000,00

THINK TOMORROW. THINK CLIMABILITY.

GT BUILDING



ANEXO II – TERMO DE RECEBIMENTO DE PRÊMIO

TERMO DE RECEBIMENTO DE PRÊMIO – CAMPANHA DE VENDAS GT BUILDING

Pelo presente instrumento, de um lado:

GT BUILDING, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Nossa Senhora Aparecida, 48, doravante denominada “**PROMOTORA**”;

e, de outro lado:

Nome do Corretor: _____

CPF: _____

CRECI: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

doravante denominado(a) “**CONTEMPLADO(A)**”, têm entre si justo e acordado o presente **Termo de Recebimento de Prêmio**, nos termos abaixo:

1. DO PRÊMIO

O(a) CONTEMPLADO(A) declara ter recebido, nesta data, o seguinte prêmio:

Descrição do prêmio: _____

Campanha: _____

Data do recebimento:

2. DECLARAÇÕES DO CONTEMPLADO

O(a) CONTEMPLADO(A) declara que:

- a) recebeu o prêmio em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- b) está ciente de que o prêmio é pessoal e segue as condições previstas no Regulamento da campanha;
- c) não possui qualquer reclamação quanto ao prêmio recebido;
- d) dá plena, geral e irrevogável quitação à PROMOTORA quanto à entrega do referido prêmio.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito.

Data:

Assinatura do(a) Contemplado(a)

1º ADITIVO AO REGULAMENTO DA CAMPANHA DE VENDAS THINK GT – EDIÇÃO PREMIUM

LUCCA INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., com o nome fantasia **GT BUILDING**, inscrita no CNPJ sob nº 29.365.453/0001-01, com sede em Curitiba/PR, na Alameda Doutor Carlos de Carvalho nº 431, 16º andar, Batel – CEP: 80.410-180, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, considerando que:

- I. a Campanha **THINK GT – EDIÇÃO PREMIUM** foi regularmente instituída por Regulamento publicado aos participantes;
- II. a prorrogação decorre exclusivamente de estratégia comercial da GT Building, visando ampliar o período de participação dos corretores;
- III. a presente alteração não implica redução de direitos, alteração de critérios de elegibilidade, diminuição de premiações ou modificação das regras essenciais da campanha, beneficiando indistintamente todos os participantes;

1. ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica alterado o item 2.3 (Vigência) do Regulamento da Campanha, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.3 Vigência. A presente campanha é válida exclusivamente para vendas, visitas e conteúdos digitais realizados no período compreendido entre 1º de julho de 2026 e 31 de agosto de 2026.

No período de 1º de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026, a relação de produtos participantes da campanha foi alterada, passando a vigorar conforme as condições e especificações previstas no regulamento original da campanha e em seu respectivo aditivo, documentos que integram a presente campanha para todos os fins.”

2. DOS PRODUTOS PARTICIPANTES

2.1 Durante o período de prorrogação, participarão da campanha exclusivamente as vendas realizadas nos seguintes empreendimentos:

- Oás;
- Amáz;
- Atlan;
- Casa Milano;
- Temple;
- Línea;
- Lange; e
- Turin.

2.2 Os valores correspondentes à margem de negociação aplicável a cada empreendimento e respectiva

unidade imobiliária serão aqueles constantes do **Anexo I** deste Aditivo, o qual passa a integrá-lo para todos os fins de direito, podendo ser atualizado pela CONTRATANTE mediante comunicação aos participantes da campanha, observadas as regras estabelecidas neste instrumento.

3. DAS DEMAIS DATAS DA CAMPANHA

3.1 Caso a prorrogação da vigência implique necessidade de ajuste das datas de apuração, validação, divulgação de resultados, entrega de premiações, sorteios, lives comerciais ou quaisquer outros marcos operacionais previstos no Regulamento, tais eventos ficam automaticamente prorrogados em compatibilidade com a nova vigência da campanha, observadas as comunicações oficiais da GT Building.

4. MECÂNICA DA CAMPANHA

4.1 Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas, critérios de participação, mecânica da campanha, premiações, condições de elegibilidade e disposições constantes do Regulamento original que não conflitem com este Aditivo.

5. DIVULGAÇÃO

5.1 Nos termos do item 8.1 do Regulamento, este Aditivo será divulgado pelos mesmos canais oficiais utilizados para divulgação da campanha, especialmente no sítio eletrônico www.thinkgt.com.br, produzindo efeitos a partir de sua publicação. Recomenda-se que permaneçam disponíveis ao participante tanto o Regulamento original quanto o presente Aditivo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo integra o Regulamento da Campanha THINK GT – EDIÇÃO PREMIUM para todos os fins de direito, prevalecendo sobre o texto original apenas nos pontos expressamente alterados.

Curitiba, 01 de agosto de 2026.

ANEXO I – 1º ADITIVO A CAMPANHA DE VENDAS



Bigorrilho | Entrega

Unid 702	Unid 801	Unid 1802 Duplex
160m ²	125m ²	315m ²
3 suítes	2 suítes	3 suítes
3 vagas	2 vagas	4 vagas
R\$ 3.036.000,00	R\$ 2.384.000,00	R\$ 7.394.000,00
MN R\$ 91.000,00	MN R\$ 72.000,00	MN R\$ 222.000,00

THINK TOMORROW. THINK CLIMABILITY. GT BUILDING 



Bigorrilho | Entrega Junho.2027

Unid 1201	Unid 2701
230m ²	280m ²
3 suítes	4 suítes
3 vagas	4 vagas
R\$ 4.725.000,00	R\$ 6.722.000,00
MN R\$ 71.000,00	MN R\$ 101.000,00

THINK TOMORROW. THINK CLIMABILITY. GT BUILDING 

ATLÂN

Água Verde | Entrega Dezembro.2026

Unid A12

Garden

154m² + 61m² Terraço

3 suítes

3 vagas

R\$ 3.599.000,00

MN

R\$ 108.000,00

Unid A34

117m²

3Q – 1 suíte

2 vagas

R\$ 2.194.000,00

MN

R\$ 66.000,00

Unid B84

Cobertura Duplex

254m²

3 suítes

3 vagas

R\$ 4.632.000,00

MN

R\$ 139.000,00

THINK TOMORROW. THINK CLIMABILITY.

GT BUILDING

AMÁZ

Bigorriho | Entrega Setembro.2026

Unid B12

Garden

369m²

4 suítes

4 vagas

R\$ 3.999.000,00

MN

R\$ 80.000,00

Unid B82

Cobertura Duplex

338m²

4 suítes

4 vagas

R\$ 6.510.000,00

MN

R\$ 130.000,00

Unid B53

203m²

3 suítes

3 vagas

R\$ 3.999.000,00

MN

R\$ 80.000,00

THINK TOMORROW. THINK CLIMABILITY.

GT BUILDING



TEMPLE
BATEL

Batel | Entregue

Unid 112 Garden	Unid 202	Unid 501
146m ²	53m ²	53m ²
1 Q	1 Q	1 Q
1 vaga	s/ vaga	s/ vaga
R\$ 1.160.000,00	R\$ 972.000,00	R\$ 984.000,00
MN R\$ 23.000,00	MN R\$ 19.000,00	MN R\$ 20.000,00

THINK TOMORROW. THINK CLIMABILITY. GT BUILDING

LINEA

Portão | Entrega dezembro.2029

Unid 2104	Unid 906	Unid 1102
65m ²	89m ²	89m ²
2Q – 1 suíte	3Q – 1 suíte	3Q – 1 suíte
1 vaga	1 vaga	1 vaga
R\$ 956.000,00	R\$ 1.155.000,00	R\$ 1.150.000,00
MN R\$ 19.000,00	MN R\$ 23.000,00	MN R\$ 23.000,00

THINK TOMORROW. THINK CLIMABILITY. GT BUILDING

LANGE

Batel | Entrega Junho.2027

Unid A 618

45m²

1 suíte

1 vaga

R\$ 1.115.000,00

MN
R\$ 22.000,00

Unid A 1002

Duplex

65m²

1 suíte

1 vaga

R\$ 1.409.000,00

MN
R\$ 42.000,00

Unid B 901

Duplex

93m²

1 suíte

1 vaga

R\$ 2.230.000,00

MN
R\$ 45.000,00

THINK TOMORROW. THINK CLIMABILITY.

GT BUILDING 

TURIN

Batel | Entrega Junho.2027

Unid 901

46m²

1 suíte

s/ vaga

R\$ 1.048.000,00

MN
R\$ 21.000,00

Unid 706

42m²

1 suíte

s/ vaga

R\$ 919.000,00

MN
R\$ 18.000,00

Unid 609

32m²

1 suíte

s/ vaga

R\$ 679.000,00

MN
R\$ 14.000,00

THINK TOMORROW. THINK CLIMABILITY.

GT BUILDING 

THINK GT – EDIÇÃO PREMIUM

1º Aditivo a Campanha de Vendas